



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 37/2020

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 17/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DO PACIENTE JÚLIO PACHECO DOS REIS EM CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0005437-21.2018.16.0050 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI, E DA PACIENTE LEIZE DAS GRAÇAS VASCONCELOS EM CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0004706-88.2019.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PR

Especificação de metas: C. H. MORETO & CIA LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	48	CAIXA	PROSSO KM , CONTENDO 30 TABLETES MASTIGÁVEIS	73,90	3.547,20
02	12	FRASCO	VITAMINA D 7.000 UI FRASCO CONTENDO 30 CÁPSULOS EM GEL	39,90	478,80
03	12	CAIXA	COMBODART (DUTASTERIDA 0,5 MG MAIS TONSULOSINA 0,4 MG)	85,40	1.024,80
V A L O R T O T A L					5.050,80

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
03	12	CAIXA	COMBODART (DUTASTERIDA 0,5 MG MAIS TONSULOSINA 0,4 MG)	85,40	1.024,80
V A L O R T O T A L					1.024,80

Origem: Município de Bandeirantes – Secretaria de Saúde

Súmula: aferidas as formalidades legais e concluída pela dispensa da licitação nº 17/2020 – PMB e na forma legal.

CRISTIANE CAÇADOR DE ARAÚJO
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 37/2020

Bandeirantes, 10 de março de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação - 17/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DO PACIENTE JÚLIO PACHECO DOS REIS EM CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0005437-21.2018.16.0050 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI, E DA PACIENTE LEIZE DAS GRAÇAS VASCONCELOS EM CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0004706-88.2019.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referencia, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitações

Leonel Lourenço Carrasco – OAB PR. 47.683
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 37/2020

Bandeirantes, 10 de março de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 17/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Saúde para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DO PACIENTE JÚLIO PACHECO DOS REIS EM CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0005437-21.2018.16.0050 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI, E DA PACIENTE LEIZE DAS GRAÇAS VASCONCELOS EM CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0004706-88.2019.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PR, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

Especificação de metas: C. H. MORETO & CIA LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	48	CAIXA	PROSSO KM , CONTENDO 30 TABLETES MASTIGÁVEIS	73,90	3.547,20
02	12	FRASCO	VITAMINA D 7.000 UI FRASCO CONTENDO 30 CÁPSULOS EM GEL	39,90	478,80
03	12	CAIXA	COMBODART (DUTASTERIDA 0,5 MG MAIS TONSULOSINA 0,4 MG)	85,40	1.024,80
V A L O R T O T A L					5.050,80

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
03	12	FRASCO	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG / ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS. FRASCO CONTENDO 15 ML.	51,44	617,28
V A L O R T O T A L					617,28

TOTAL GERAL: R\$ 5.668,08 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e oito centavos)

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 37/2020

Bandeirantes, 10 de março de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 17/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DO PACIENTE JÚLIO PACHECO DOS REIS EM CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0005437-21.2018.16.0050 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI, E DA PACIENTE LEIZE DAS GRAÇAS VASCONCELOS EM CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0004706-88.2019.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PR**, importa em R\$ 5.668,08 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e oito centavos).

Colha-se manifestação

Marcos Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Joyce Ferreira da Silva
Membro

João Roberto Cosmo
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DO PACIENTE JÚLIO PACHECO DOS REIS EM CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0005437-21.2018.16.0050 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI, E DA PACIENTE LEIZE DAS GRAÇAS VASCONCELOS EM CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0004706-88.2019.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PR Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	4060/303	1100610301100160833390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 10 de março de 2020.

Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 03/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 17/2020-PMB - PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DO PACIENTE JÚLIO PACHECO DOS REIS EM CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0005437-21.2018.16.0050 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI, E DA PACIENTE LEIZE DAS GRAÇAS VASCONCELOS EM CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0004706-88.2019.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.668,08 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e oito centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2020, no montante de R\$ 5.668,08 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e oito centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 10 de março de 2020.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.

à prazo.

Origem de Recursos:

Próprios.

Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2020.

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO: 37/2020

Bandeirantes, 10 de março de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 17/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DO PACIENTE JÚLIO PACHECO DOS REIS EM CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0005437-21.2018.16.0050 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI, E DA PACIENTE LEIZE DAS GRAÇAS VASCONCELOS EM CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0004706-88.2019.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PR

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, **RECONHECE E DECIDE** pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DO PACIENTE JÚLIO PACHECO DOS REIS EM CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0005437-21.2018.16.0050 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI, E DA PACIENTE LEIZE DAS GRAÇAS VASCONCELOS EM CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0004706-88.2019.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Marcos Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Joyce Ferreira da Silva
Membro

João Roberto Cosmo
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 37/2020

Bandeirantes, 10 de março de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 17/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor dos fornecedores:

Especificação de metas: C. H. MORETO & CIA LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	48	CAIXA	PROSSO KM , CONTENDO 30 TABLETES MASTIGÁVEIS	73,90	3.547,20
02	12	FRASCO	VITAMINA D 7.000 UI FRASCO CONTENDO 30 CÁPSULOS EM GEL	39,90	478,80
03	12	CAIXA	COMBODART (DUTASTERIDA 0,5 MG MAIS TONSULOSINA 0,4 MG)	85,40	1.024,80
V A L O R T O T A L					5.050,80

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
03	12	CAIXA	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG / ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS. FRASCO CONTENDO 15 ML.	51,44	617,28
V A L O R T O T A L					617,28

TOTAL GERAL: R\$ 5.668,08 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e oito centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DO PACIENTE JÚLIO PACHECO DOS REIS EM CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0005437-21.2018.16.0050 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI, E DA PACIENTE LEIZE DAS GRAÇAS VASCONCELOS EM CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0004706-88.2019.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 5.668,08 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e oito centavos) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NUMERO: 37/2020

Bandeirantes, 10 de março de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação - 17/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2020 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DO PACIENTE JÚLIO PACHECO DOS REIS EM CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0005437-21.2018.16.0050 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI, E DA PACIENTE LEIZE DAS GRAÇAS VASCONCELOS EM CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0004706-88.2019.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PR, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2020 -
PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DO PACIENTE JÚLIO PACHECO DOS REIS EM CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0005437-21.2018.16.0050 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI, E DA PACIENTE LEIZE DAS GRAÇAS VASCONCELOS EM CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0004706-88.2019.8.16.0050 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PR

Nº	EMPRESA
S/ CONTRATO	C. H. MORETO & CIA. LTDA. CNPJ: 19.221.783/0001-61
S/ CONTRATO	FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S/A CNPJ: 79.430.682/0169-83
DATA	10 de março de 2020
CIDADE:	BANDEIRANTES-PR

DIA	HISTÓRICO
10/03/2020	JULGAMENTO
VIGÊNCIA	12 meses
09/03/2021	VENCIMENTO DO PRAZO PAGAMENTO

DOTAÇÕES

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	4060/303	1100610301100160833390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO